



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 03 /2026

Institui o Dia da Liderança Comunitária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda, o Dia da Liderança Comunitária, a ser intitulado como "Dia Dona Bené", a ser celebrado anualmente no dia 25 de Maio.

Art. 2º - O Dia da Liderança Comunitária tem como objetivo:

- I – reconhecer e valorizar a atuação das lideranças comunitárias no fortalecimento da cidadania;
- II – incentivar a participação popular na construção de políticas públicas;
- III – promover a cultura do diálogo, da solidariedade e da organização social;
- IV – estimular ações educativas, sociais e culturais voltadas ao desenvolvimento comunitário

Art. 3 - Na data comemorativa, o Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil:

- I – seminários, palestras e rodas de diálogo;
- II – homenagens a lideranças comunitárias;
- III – atividades educativas e culturais;
- IV – campanhas de conscientização sobre participação cidadã.

Art. 4 - As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas sem ônus adicional ao erário, utilizando-se de parcerias, convênios e recursos já existentes.

Art. 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de Fevereiro de 2026.


Wanderley Simplicio
Vereador


Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 05/02/26
Servidor

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.
PABX: (81) 3439.1966



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

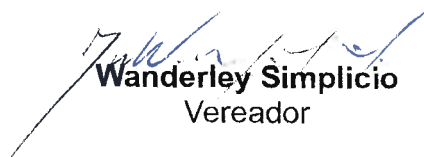
As lideranças comunitárias são pessoas que não esperam acontecer: elas correm atrás, organizam, cobram, ajudam e cuidam do lugar onde vivem. São fundamentais na defesa dos direitos da população e na melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Criar o Dia da Liderança Comunitária é uma forma simples, mas importante, de reconhecer esse trabalho, dar visibilidade a essas pessoas e incentivar mais cidadãos a participarem da vida pública.

A proposta fortalece a democracia, aproxima o poder público da população e não gera custos extras para o Município.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 05 de fevereiro de 2026.



Wanderley Simplicio
Vereador